

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 292 DE 29/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401262

Descrição sintética do serviço a ser executado: XI Encontro Nacional do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral.

Período do evento: De 05/06/2024 até 08/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Maceió	AL	05/06/2024	08/06/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RENAN SALES VANDERLEI							
Maceió	3	3,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 0,00)	R\$ 1.610,30	R\$ 3.859,84
		3,50					R\$ 3.859,84
							R\$ 3.859,84

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 1.610,30	R\$ 3.859,84

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

4ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 834 - TRE-ES/04ª ZE

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Graciene Pereira Pinto, Juíza Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, autorizada pelo item 34, XIX do Manual de Práticas Cartorárias, torna pública a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que encontra-se disponível no cartório, para os legitimados, a relação dos eleitores que tiveram seus pedidos de alistamento e transferência deferidos no período de 11/05/2024 a 17/05/2024. Assim, é expedido o presente pelo qual ficam os partidos políticos e o Ministério Público cientes, para, caso queiram, apresentar recurso do deferimento dos pedidos de alistamento e/ou de transferência, no prazo de dez (10) dias, conforme disposto nos arts. 54 e 62 da Resolução TRE n.º 23.659/2021. O acesso a relação de títulos deferidos, poderá ser requerida no cartório eleitoral, dentro do prazo previsto neste deste edital.

Dado e passado nesta cidade de Alegre, em três de junho de dois mil e vinte e quatro.

CLARA FACHIM MONEQUI

CHEFE DE CARTÓRIO - 4ª ZE/ES

6ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600019-68.2024.6.08.0006

PROCESSO : 0600019-68.2024.6.08.0006 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (COLATINA - ES)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE COLATINA ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO : JUAREZ JOSE VEIGA (18192/ES)

INTERESSADO : ADRIANO FRANCISCO ROCHA

INTERESSADO : LAIRA SIMONASSI CABRINI

INTERESSADO : LAYANE FERREGUETTI

INTERESSADO : MARCELO DE SOUZA VIEIRA

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) nº. 0600019-68.2024.6.08.0006

INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: JUAREZ JOSE VEIGA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO